

TOMADA DE PREÇOS № 003/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO NO TJ-ADM-2020/21453

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a reforma de adequação do quarto pavimento do Edf. Pedro Milton de Brito, anexo II do complexo TJBA para as novas instalações da UNICORP-Universidade Corporativa do TJBA, em conformidade com as disposições, condições e exigências estabelecidas neste instrumento, no projeto básico e seus anexos.

CREDENCIAMENTO BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI CNPJ:00.965.611/0001-74





TOMADA DE PREÇOS № 003/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO NO TJ-ADM-2020/21453

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a reforma de adequação do quarto pavimento do Edf. Pedro Milton de Brito, anexo Il do complexo TJBA para as novas instalações da UNICORP-Universidade Corporativa do TJBA, em conformidade com as disposições, condições e exigências estabelecidas neste instrumento, no projeto básico e seus anexos.

#### PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

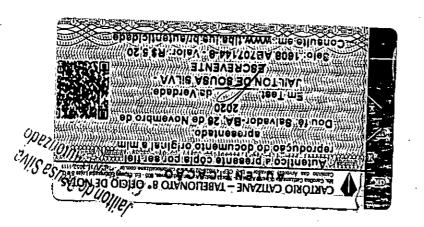
Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o Senhor Sr Alírio Silva Neves, portador do Registro de Identidade nº 3183355 expedido pelo SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 230.340.845-87; e/ou Srª. Andressa Almeida Neri Lima, brasileira, casada, Engenheira Civil, portadora do Registro de Identidade nº 0990756521, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 040.607.125-07;e/ou Srtaª. Fernanda de Souza Muniz, brasileira, solteira, Engenheira Civil, portadora do Registro de Identidade nº 1203356978, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 049.204.415-50; e/ou Sr. Gizelio Antônio da Silva, portador do Registro de Identidade nº 3345454-04, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº484.499.115-91; e/ou Sr. Lucio Abdon Virgens Vieira, portador do Registro de Identidade nº20982623, expedido pelo SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 222.309.045-15;e/ou Srª. Marisângela de Carvalho Almeida, portadora do Registro de Identidade nº 0758759851, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 827.282.085- 49; e/ou Sr. Paulo Cezar Nascimento dos Santos, portador do Registro de Identidade nº 0144540096, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 346.299.475-15, como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima. conferindo-lhe poderes para: apresentar proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, contraarrazoar, assinar contratos proposta de preços e habilitação, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

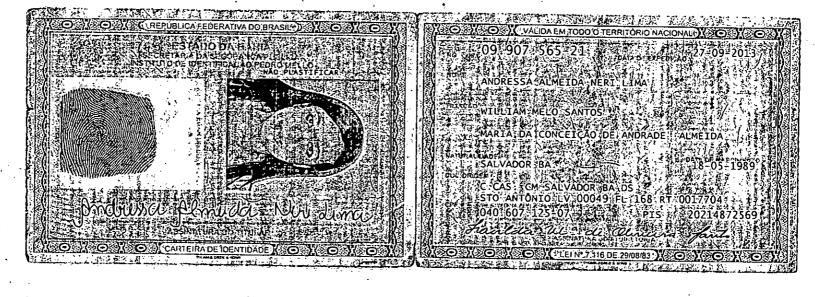
Salvador, 07 de Dezembro de 2020 Em Test. da Verdade. LARISSA KELLY DA SILVA SANTOS OLIVEIRA BALCÃO

Selo: 1608.AB719514-7 - Valor: R\$ 5,20. Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade Salvador/BA, 07 de dezembro de 2020.

BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI. CNPJ: 00.965.611/0001-74

MIGUEL ÂNGELO VIRGENS VIEIRA SÓCIO - DIR. ADMINISTRADOR





---

E 1 5

## ATO DE ALTERAÇÃO Nº 13 DA BMV CONSTRUCOES E INCORPORAÇÕES EIRELI CNPI nº 00.965.611/0001-74

MIGUEL ANGELO VIRGENS VIEIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 31/05/1959, casado, comunhão parcial de bens, nº 0095786090, orgão Engenheiro Civil, CPF nº 177356105-72, Carteira de identidade expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Avenida Juracy Magalhães Junior, 2.384, Edf. Pedra do Parque, Apt 9 701, Cont. 1153-0, Rio Vermelho, Salvador, Bahia, CEP 41940060, Brasil. Unico socio da BNV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRBLI, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29.600.469.853, com sede Avenida Tancredo Neves, 939, Edif. Esplanada Tower, Sala 702. Caminho das Árvores Salvador, BA, CEP 41.820-020, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica/MF sob o nº 00.965.611/0001-74, com fundamento no art. 980-A da lei consolidação das clausulas 10.406/2002, resolve promover contratuais, nos seguintes termos:

CLAUSULA PRIMETRA: A Sociedade BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES ETRELI, NIRE nº 29,600,469,853, sede Avenida Tancredo Neves, 939, Edif. Esplanada Tower, Sala 702, Caminho das Árvores Salvador, BA, CEP 41.820-020, CNPJ. 00.965.611/0001-74. tem seu prazo Indeterminado.

CLAUSULA SECUNDA: O capital social da sociedade de R\$ 600.000,00 representado por 600.000 quotas no valor de R\$1,00, cada uma, inteiramente subscrito e integralizados, em moeda corrente nacional, pelo seu sócio titular MIGUEL ANGELO VIRGENS VIEIRA.

CLAUSULA TERCEIRA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLAUSULA QUARTA, OBJETO DA SOCIADADE: Coleta de Residuos não perigosos, coleta de residuos perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edificios, construção de instalações esportivas e recreativas, serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, transporte escolar:

4299-5/01-Construção de instalações esportivas e recreativas;

3811-4/00-Coleta de resíduos não perigosos;

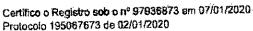
4110-7/00-Incorporação de empreendimentos imobiliários;

4120-4/00-Construção de edificios;

3812-2/00-Coleta de residuos perigosos;

Rea: 81900001439889

Página 1



Nome da empresa BMV CONSTRUCCES E INCORPORAÇÕES EIRELI NIRE 29600469853

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020

Chancela 27404787168710 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral











## ATO DE ALTERAÇÃO Nº 13 DA BMV CONSTRUCOES E INCORPORAÇÕES EIRELI CNPJ nº 00.965.611/0001-74

4923-0/02-Serviço transporte passageiros - locação automóveis com motorista. 4924-8/00-Transporte escolar.

CLAUSULA QUINTA: A administração da Empresa será exercida pelo títular, MIGUEL ANGELO VIRGENS VIEIRA, acima qualificado, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumido, bem como, representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa a passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLAUSULA SEXTA: O titular NIGUEL ANGELO VIRGENS VIETRA, declara sob as penas de lei que não possui nem é titular, de nenhuma outra empresa desta modalidade em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLAUSULA SETIMA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, á formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos, serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

CLAUSULA OITAVA: No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluido o inventario, no caso de falecimento, será feita alteração.com inclusão do herdeiro da empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela familia um representante legal que ocupará a condição de titular.

CLAUSULA NONA: O titular MIGUEL ANGELO VIRGENS VIEIRA, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob os efeitos de condenação e pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fe pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

Req: 81900001439889





Certifico o Registro sob o nº 97936873 em 07/01/2020 Protocolo 195067673 de 02/01/2020

Nome da empresa BMV CONSTRUCCES E INCORPORAÇÕES EIRELI NIRE 29600469853

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx

Chancela 27404787168710

Esta cópia foi autenticada digitalmente é assinada em 07/01/2020 por Tiana Regita M G de Araújo - Secretária-Geral



## ATO DE ALTERAÇÃO Nº 13 DA BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORÂÇÕES EIRELI CNPJ nº 00.965.611/0001-74

CLAUSULA DECIMA: Fica eleito o Foro de Cidade de Salvador, Bahia, para serem resolvidas as duvidas que se origine do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

El por assim estár em comum e perfeite acordo, assima o presente instrumento de igual teor e forma.

alvador. 26 de novembro 2019.

MIGHEL ANGELO VIRGENS VIETRA

CARTÓRIO CARIZANE - TABEHONATO BY DÍTICO DE NOTAS

CARTÓRIO CARIZANE - TABEHONATO BY DÍTICO DE NOTAS

CARTÓRIO CARIZANE - TABEHONATO BY DÍTICO DE NOTAS

REGIONATES DE NOTAS D

Samuel Angelo Virgens Vietra Samuel S

Epivedor, 02 de denero de 2020 Em Taut. de verdade. SEMUEL PROUPERS DE OU NERA BOURS VONTE

Rojo: 1803.ARES1807-2 - Velor: RE 6,20 Comoulte em: wyrm/jbajus.br/sutenticidade

Reg: 81900001439889

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97936873 em 07/01/2020

Protocolo 195067673 de 02/01/2020

Nome da ampresa BMV CONSTRUCCES E INCORPORACCES EIRELI NIRE 29600469853.

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx

Chancela 27404787168713

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral







195067673

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

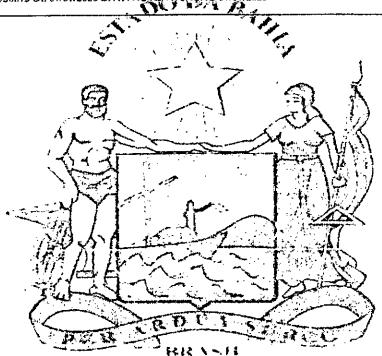
NOME DA EMPRESA	EMPRESA BMV CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI	
PROTOCOLO	195067673 - 02/01/2020	
ATO .	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	
EVENTO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	

#### MATRIZ

NIRE 29600469853 CNPJ 00.965.611/0001-74

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2020

PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97936873 DE 07/01/2020 DATA



egil H. S. de Caarge

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97936873 em 07/01/2020

Protocolo 195067673 de 02/01/2020

Nome da empresa BMV CONSTRUCOES E INCORPORAÇÕES EIRELI NIRE 29600469853

Este documento pode ser verificado em http://mgin.juceti.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.acpx

Chancela 27404787168710

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Tiana Regila M G da Araújo - Secretária-Geral



67*1*01*1*2020



# PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

COORDENADORIA DE CADASTRO

#### ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2020

RAZÃO SOCIAL:

BMV CONSTRUCOES E INCORPORAÇÕES EIRELI

NOME FANTASIA:

CGA: 124.590/001-26

CNPJ: 00.965.611/0001-74

ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, 939, EDIF ESPLANADA TOWER SALA 702 - CAMINHO

DAS ÁRVORES

NATUREZA JURÍDICA:

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Nat.Empresária)

CONSTITUIÇÃO EMPRESA:

Matriz **DATA INÍCIO** CNAE ATIVIDADE(S) 13/09/1995 4120-4/00 Construção de edifícios 17/12/2019 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos 17/12/2019 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos 17/12/2019 4110-7/00 Incorporação de empreendimentos imobiliários 17/12/2019 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 17/12/2019 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 17/12/2019 4924-8/00 Transporte escolar

TIPO DE UNIDADE:

Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO:

Estabelecimento Fixo

SITUAÇÃO CADASTRAL:

Ativa Regular

Nº TVL: 421065

VALIDADE: Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO:

31/07/1996

DATA DE IMPRESSÃO:

07/01/2020

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CÓDIGO DE CONTROLE:

CE833410C48763490163CC9C7FDA3137

autenticidade

deste Alvará (http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br), através do código de controle acima

poderá

ser confirmada na

página

Secretaria

Municipal

















#### TOMADA DE PREÇOS № 003/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO NO TJ-ADM-2020/21453

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a reforma de adequação do quarto pavimento do Edf. Pedro Milton de Brito, anexo II do complexo TJBA para as novas instalações da UNICORP—Universidade Corporativa do TJBA, em conformidade com as disposições, condições e exigências estabelecidas neste instrumento, no projeto básico e seus anexos.

# DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO E DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A BMV – Construções e Incorporações Ltda, Av. Tancredo Neves, nº 939, Ed. Esplanada Tower, sala 702 – Caminho das Arvores, Salvador – Bahia, CNPJ/MF nº00.965.611/0001-74, pelo presente, torna público para o fim que se específica no Edital de Licitação em questão, que através de seu responsável técnico Engº Civil Miguel Ângelo Virgens Vieira - CREA – BA nº 20313-D, Declara, para fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, que:

- (x) NÃO ESTAMOS ENQUADRADOS na condição de microempresa, nem de empresa de pequeno porte.
- () Estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de MICROEMPRESA e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o  $\S4^\circ$  do art.  $3^\circ$  da Lei complementar  $n^\circ$  123/06, alterada pela Lei Complementar  $n^\circ$ 147/2014.
- () Estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº147/2014.

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:

- (x ) Para os efeitos do inciso II do art. 120, em face do quanto disposto no inc. V do artigo 184, do mesmo diploma estadual, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 186 do mesmo diploma e da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- () Para os efeitos do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Estadual nº 9.433/05, especialmente a definida no art. 192, inc. I.

O signatário declara neste ato, sob as penas da legislação aplicável, que é representante legal da entidade e assume o compromisso de informar, imediatamente, ao órgão competente e à entidade contratante, qualquer alteração relativa ao enquadramento, reenquadramento ou desenquadramento da situação acima declarada.

Salvador/BA, 08 de dezembro de 2020

BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. CNPJ N° 00.965.611/0001-74

MIGUEL ÂNGELO VIRGENS VIEIRA SÓCIO – DIR. ADMINISTRADOR

> Miguel Ângelo V. Vieira Sócio - R. Técnico Eng° Civil - CREA/BA 20.313-D

Mig

Av. Tancredo Neves, 939, Edf. Esplanada Tower, Sl. 702; Cam. das Ārvores Salvador-BA / CEP: 41.820-020 / 71 3011-0278 / 3272-0612 bmv@bmvconstrucoes.com.br / www.bmvconstrucoes.com.br



TOMADA DE PREÇOS № 003/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO NO TJ-ADM-2020/21453

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a reforma de adequação do quarto pavimento do Edf. Pedro Milton de Brito, anexo II do complexo TJBA para as novas instalações da UNICORP—Universidade Corporativa do TJBA, em conformidade com as disposições, condições e exigências estabelecidas neste instrumento, no projeto básico e seus anexos.

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE LICITAR E/OU CONTRATAR

A BMV – Construções e Incorporações Ltda, Av. Tancredo Neves, n° 939, Ed. Esplanada Tower, sala 702 – Caminho das Arvores, Salvador – Bahia, CNPJ/MF n°00.965.611/0001-74, pelo presente, torna público para o fim que se específica no Edital de Licitação em questão, que através de seu responsável técnico Engº Civil Miguel Ângelo Virgens Vieira - CREA – BA nº 20313-D, não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas (art. 185, III, da Lei Estadual nº 9.433/05).

Salvador/BA, 08 de dezembro de 2020

BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

CNPJ N° 00.965.611/0001-74

MIGUEL ÂNGELO VIRGENS VIEIRA

SÓCIO – DIR. ADMINISTRADOR

Miguel Ângelo V. Vieira

Sócio - R. Técnico Engº Civil - CREA/BA 20.313-D







TOMADA DE PREÇOS № 003/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO NO TJ-ADM-2020/21453

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a reforma de adequação do quarto pavimento do Edf. Pedro Milton de Brito, anexo II do complexo TJBA para as novas instalações da UNICORP-Universidade Corporativa do TJBA, em conformidade com as disposições, condições e exigências estabelecidas neste instrumento, no projeto básico e seus anexos.

# DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART 18, DA LEI Nº 9.433/05 E ART. 1º DO DECRETO JUDICIÁRIO Nº 95/14

**A BMV – Construções e Incorporações Ltda**, Av. Tancredo Neves, nº 939, Ed. Esplanada Tower, sala 702 – Caminho das Arvores, Salvador – Bahia, CNPJ/MF nº00.965.611/0001-74, pelo presente, torna público para o fim que se específica no Edital de Licitação em questão, que através de seu responsável técnico Engº Civil Miguel Ângelo Virgens Vieira - CREA – BA nº 20313-D, NÃO INCORRE em nenhuma das hipóteses deliberadas no art. 18, da Lei Estadual nº 9.433/05, bem como do art. 1º do Decreto Judiciário nº 95/14.

. Salvador/BA, 08 de dezembro de 2020

BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

CNPJ N° 00.965.611/0001-74

MIGUEL ÂNGELO VIRGENS VIEIRA

SÓCIO - DIR. ADMINISTRADOR

Miguel Ângelo V. Vieira

Sócio - R. Técnico Engº Civil - CREA/BA 20.313-D

7

(H



#### ESTADO DA BAHIA Secretaria da Administração



#### CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC Nº 0014476-2

Data Inscrição: 24/07/2009

Data Renovação: 24/08/2020

Vencimento: 19/08/2021

## DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ:

00.965.611/0001-74

Razão Social:

BMV CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI

Nome Fantasia: BMV CONSTRUCOES

Situação

Ativos

Cadastral: Categoria:

ES - Especial

AVENIDA TANCREDO NEVES EDF ESPLANADA TOWER, 939 SALA 702 CAMINHO DAS

Endereço:

**ARVORES** 

Município:

Salvador

Estado:

BA

CEP: 41.820-020

SÓCIO (S)

NOME:

CGC/CPF: PARTICIPAÇÃO: SERVIDOR:

MIGUEL ANGELO

177.356.105-

100%

NÃO

VIRGENS VIEIRA

72

## FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

#### **DOCUMENTOS**

Habilitação Jurídica

Nº Documento

CNPJ/CPF

00965611000174

CONTRATO SOCIAL (ULTIMA

ALTERACAO)

07/01/20

Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	44151942			

CADASTRO DE CONTRIBUINTE

**MUNICIPAL** 

REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E

**INSS** 

REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL

REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL

20203441071

124.590/001-26

6724940

S/N

19/01/2021

28/08/2020

31/12/2020

X 02/09/2020

**NEGATIVA** 



X



https://comprasnet3.ba.gov.br/Fornecedor/Certificado.asp

#### Certificado de Registro Cadastral

Qualificação Tácnica	Nº Documento	Vencimento
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	15579522/2020	03/01/2021
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2020110701144888881305	06/12/2020

Nº Documento Qualificação Técnica

CREA-CONS REGIONAL DE ENG E Χ 30/09/2020 50752/2020 **AGRONOMIA** 

Qualificação Econômico-Financeira Nº Documento Vencimento 31/05/2021 31/12/2019 **BALANCO PATRIMONIAL** 

01/09/2020 X 004361418 CONCORDATA E FALENCIA

# CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

04.56 MANUTENCAO EM PREDIOS E AREA PUBLICAS/POSTOS 03.22 SERVICOS DE ALVENARIA, CONCRETO E PINTURA DE PEQUENO PORTE

07.05 OBRAS CIVIS DE EDIFICACOES 07 04 OBRAS CIVIS DE DRENAGEM

07.18 OBRAS CIVIS DE PARQUES, QUADRAS ESPORTIVAS E PRACAS 07.07 OBRAS CIVIS DE ESTRUTURAS DE CONCRETO

07.26 OBRAS CIVIS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL 07.19 OBRAS CIVIS DE PAVIMENTACAO E SISTEMA VIARIO

07.31 OBRAS CIVIS DE SANEAMENTO 07.29 OBRAS CIVIS DE REFORMAS PREDIAIS

08.39 INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO 07.34 OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31/12/2019 Data Balanço Patrimonial: 20.898.004,63 22.284.054,80 Receita Operacional Liquida: Receita Operacional Bruta: 9,358,680,98 Patrimônio Líquido: 600.000,00 Capital Social: 0,48 Índice de Endividamento: 2,94 Índice de Liquidez Corrente: 2.08 Solvência Geral: 2,06 Índice de Liquidez Geral:

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços -SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 26/11/2020 às 12:30







